ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor
MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Mostardas
Assunto: Projeto de Lei 147/2022

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de crédito especial, referente a repasses do período de 2014 a 2018, excesso de arrecadação do Governo do Estado, de Programas da Saúde: ESF - Quilombolas, conforme plano de aplicação.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 13 de setembro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 147/2022

de 13 de setembro de 2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, destinados à cobertura de despesas com a seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Recurso: 1222 - FNAS - EMENDA PARLAMENTAR 202281000306
11060824203600.011000 - APOIO SOCIOASSISTENCIAL PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA (APAE)
11060824203600.011000-3.3.50.43.00.00.00 ( ) - Subvenções Sociais.....R$ 120.000,00

TOTAL .....R$ 120.000,00

Art. 2º. O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo excesso de arrecadação do recurso 1222 - FNAS - Emenda Parlamentar nº 202281000306, do FNAS Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio, do Governo Federal, no valor de R$ 120.000,00.

TOTAL .....R$ 120.000,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo

SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
MOSTARDAS/RS

"A APAE ESTÁ NO CORAÇÃO DE TODOS"

PROJETO

EMENDA PARLAMENTAR

APAE/MOSTARDAS

2022

Rua Feliciano Moura, 763 – Município de Mostardas/RS
Fone: (51) 3673 1813 – e-mail: apaemostardasrs@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
MOSTARDAS/RS

"A APAE ESTÁ NO CORAÇÃO DE TODOS"

NOME DO PROJETO	**EMENDA PARLAMENTAR 2022**
ENDEREÇO ONDE O PROJETO SERÁ REALIZADO (LOGRADOURO / Nº./ COMPLEMENTO)	**Rua Feliciano de Moura, 763 - Prédio**
MUNICÍPIO / CEP ONDE SERÁ REALIZADO O PROJETO	**Mostardas/RS – 96270-000**
(VALOR SOLICITADO PARA O PROJETO)	**GND3: R$ 120.000,00**

2. DADOS DA ENTIDADE PROPONENTE

NOME DA ORGANIZAÇÃO	**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mostardas**
NOME FANTASIA / SIGLA	**APAE/MOSTARDAS - RS**
NÚMERO DO CNPJ	**03.330.609/0001-17**
CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DA ORGANIZAÇÃO:	**Entidade sem fins lucrativos, filantrópica.**
ENDEREÇO (LOGRADOURO/NÚMERO/COMPLEMENTO)	**Rua Feliciano de Moura, 763 - Prédio**
BAIRRO	**Centro**
MUNICÍPIO	**Mostardas/RS**
CEP	**96270-000**
TELEFONE(S)	**(51) 3673 1813 e (51) 999977641**
E-MAIL	**mostardas@apaers.org.br**
SITE	
DATA DA FUNDAÇÃO	**30-05-1999**
NÚMERO DE MEMBROS DO ÓRGÃO DIRETOR	**08 membros, sendo eles:** **01 - Presidente** **01- Diretor Financeiro** **01 – Vice-Presidente** **01 – Segundo Diretor Financeiro** **01 – Secretário** **01 – Diretor de Patrimônio**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
MOSTARDAS/RS

"A APAE ESTÁ NO CORAÇÃO DE TODOS"

	01 – Segundo Secretário 01 – Diretor Social
PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DO ÓRGÃO DIRETOR	( ) semanal; (x) mensal; ( ) bimestral; ( ) semestral
DATA DA ÚLTIMA ELEIÇÃO	Novembro de 2019
CEBAS	53942/2018, válido até 29/07/2023

3. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA ORGANIZAÇÃO:

NOME	Grace Martins Lopes
CARGO	Presidente
TELEFONE(S)	(51) 999763800
CPF	809.483.910-49
NO. RG / ÓRGÃO EMISSOR / UF	1064384108 SSP

1 - TÍTULO DO PROJETO: Emenda Parlamentar

2 - Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

3 - OBJETIVO GERAL: Realizar aquisição em Custeio – Tópicos Gerais - GND3.

3.1 - Objetivos Específicos:

Dar continuidade no nosso serviço de forma satisfatória na Entidade;

Cumprir com qualidade do trabalho prestado;

4 – JUSTIFICATIVA:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
MOSTARDAS/RS

"A APAE ESTÁ NO CORAÇÃO DE TODOS"

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mostardas, com CNPJ: 03.330.609/0001-17, situada na rua Feliciano de Moura, 763, fundada em 1999 para atendimento à pessoa com deficiência múltipla e intelectual e para suas famílias. Apae de Mostardas é uma instituição social filantrópica de pequeno porte, sendo ela única Instituição no Município de Mostardas, aonde hoje ela com sete funcionários.

Prestamos atendimentos de fisioterapia, fonoaudiologia, psicóloga e atendimento pedagógico de forma gratuita para seus inscritos.

Disponibilizar desta emenda, nos tranquiliza, pois conseguiremos extinguir algumas de nossas despesas.

5 - SITUAÇÃO ESPERADA AO TÉRMINO DO PROJETO:

Esperamos que ao final dessa emenda conseguiremos organizar nossas despesas.

6 - CUSTO TOTAL DO PROJETO:

Valor do recurso recebido de R$ 120.000,00 mil.

7 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

O presente projeto possibilita em nós ajudar por um determinado tempo, nossas ações serão: Material de consumo, Serviços de terceiros – Pessoa Física, Custos Indiretos/Equipe encarregada pela execução e outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
MOSTARDAS/RS

"A APAE ESTÁ NO CORAÇÃO DE TODOS"

8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

AÇÕES:	Total: 12 meses, um ano
Material de consumo, (Gêneros de Alimentação, Material Educativo e Esportivo, Material de Expediente, Material de Copa/Cozinha, Material de Higiene, Uniformes entre outros).	R$ 36.000,00
Serviços de terceiros - Pessoa Física, (Escritório Contábil, Locação de imóveis, Serviços técnico profissional entre outros).	R$ 45.600,00
Custos Indiretos/Equipe encarregada pela execução, (Água, luz, telefone entre outros).	R$ 6.600,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, (Locação de veículos, Deslocamento de usuários para participação nas atividades, Prestação de serviços técnicos profissionais entre outros).	R$ 31.800,00
Total:	**R$ 120.000,00**

Mostardas, 22 de junho de 2022

Grace Martins Lopes
Presidente da Apae/Mostardas

APAE - Mostardas - RS
CNPJ 03330609/0001-17
Rua Feliciano Moura, 763 – Município de Mostardas/RS
Fone: (51) 3673 1813 – e-mail: apaemostardasrs@gmail.com